



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00240, de 7 de novembro de 2016.

Instaura visita preparatória à correição ordinária geral no Ministério Pùblico Federal no Estado de Alagoas.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 67 da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Pùblico), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Pùblico e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 18ª sessão ordinária de 2016, a indicação do Ministério Pùblico Federal no Estado de Alagoas como Unidade a ser correicionada,

RESOLVE:

1 Designar os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Pùblico **Ludmila Reis Brito Lopes**, Procuradora do Trabalho e **Mariano Paganini Lauria**, Promotor de Justiça do MP/RN para, nos dias 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2017, procederem às diligências preparatórias à inspeção no Ministério Pùblico Federal no Estado de Alagoas, para identificação das Unidades do Ministério Pùblico a serem correicionadas, coletando informações e reunindo documentos necessários ao melhor andamento dos trabalhos.

Publique-se; comunique-se.

Brasília, 07 de novembro de 2016

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Pùblico

Publicado no DE-CNMP
de 09 / 11 / 2016
Pág.: ED 208 CAD PROC P 12

Thais de C. e Alves
Thais de Cruz e Alves
Analista Judiciário
Matrícula: 8243-4